



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 091/09 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 818/01, que estabelece limite de vagas para os serviços destinando ao RS, 04 (quatro) serviços de referência em medicina física e reabilitação e 07 (sete) serviços de reabilitação física - nível intermediário;

a Resolução nº 149/06 - CIB/RS, de 30 de junho de 2006, que aprova a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC como serviço de reabilitação-nível intermediário a atender a Macrorregião dos Vales;

a Portaria nº 584, de 06 de Outubro de 2008, que habilita a Associação Pró-Ensino - UNISC para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 185, de 05 de Junho de 2001;

a Portaria MS/SAS 2867, de 27 de Novembro de 2008, que estabelece recursos transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer os valores a serem disponibilizados ao serviço de referência em reabilitação física- nível intermediário, Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, constantes no Anexo I desta Resolução, a partir da contratação da mesma pelo município de Santa Cruz do Sul, para os procedimentos de reabilitação, dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPM's, a ser alocado no teto MAC na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º – A regulação do acesso será feita conjuntamente entre gestores da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, tendo como abrangência a Macrorregião dos Vales (8ª, 13ª e 16ª CRS).

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de Junho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

***Republicada por incorreção.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 090/09 – CIB / RS

Serviços de Reabilitação Física – Nível Intermediário

Macrorregião	CRS	Prestador /Procedimento	R\$/Mês
Vales	13ª	UNISC - Reabilitação	30.000,00
Vales	13ª	UNISC – OPM's	35.000,00
Total			65.000,00